

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

CONTROLADORIA GERAL

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

**PORTARIA SECONT 001 de 2024**

**Dispõe sobre o Programa de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Marilândia/ES, e dá outras providências.**

A **CONTROLADORIA-GERAL** do Município de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101/2000, Constituição do Estado do Espírito Santo, Lei N° 1.032/2012 e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal 025/2017, considerando as disposições sobre dados abertos, nos termos dos incisos II e III do § 3° do artigo 8° da Lei Federal n° 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

RESOLVE:

**Art. 1°** Aprovar, na forma do Anexo Único a esta Portaria, o Programa de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Marilândia.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia, 12 de Março de 2024.

Marilândia-ES.

12 de Março de 2024.

LUIZ JUNIO  
GONCALVES  
MARINHO:06157348631

Assinado digitalmente por LUIZ  
JUNIO GONCALVES  
MARINHO:06157348631  
Data: 2024.03.12 13:22:08 -  
0300

**Luiz Junio Gonçalves Marinho**  
- Controlador Geral Municipal -

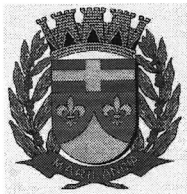
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 12/03/2024

SERVIDOR  
Gilmar Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 12/03/2024

SERVIDOR  
**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

TEL:(27) 3724-2957 e-mail: [controladoria@marilandia.es.gov.br](mailto:controladoria@marilandia.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

CONTROLADORIA GERAL

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE  
MARILÂNDIA - SEMCONT**

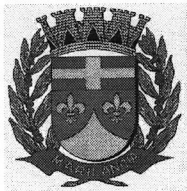
**PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO  
DE MARILÂNDIA**

Anexo Único a que se refere o art. 1º da Portaria SEMCONT  
nº 001, de 12 de Março de 2024.

**2024**

---

TEL:(27) 3724-2957 e-mail: [controladoria@marilandia.es.gov.br](mailto:controladoria@marilandia.es.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**CONTROLADORIA GERAL**

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

### **PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**

**01.** O acesso a informação está previsto na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**02.** Em 18 de novembro de 2011 foi sancionada a Lei de Acesso a Informação Pública (Lei 12.527/2011) que regula o acesso a dados e informações detidas pelo governo.

**03.** Dados Abertos é a publicação e disseminação dos dados e informações públicas na Internet, organizados de tal maneira que permita sua reutilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade.

**04.** Isso proporciona ao cidadão um melhor entendimento do governo, no acesso aos serviços públicos, no controle das contas públicas e na participação no planejamento e desenvolvimento das políticas públicas.

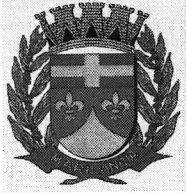
**05.** O Programa de Dados Abertos tem o objetivo de disponibilizar, de forma pública e de fácil acesso aos dados governamentais.

**06.** Como parte de uma iniciativa muito maior de transparência e cidadania participativa, o Programa de Dados Abertos é uma ação de disponibilização, por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), de documentos, informações e dados governamentais de domínio público para a livre utilização pela sociedade, garantindo à mesma, acesso aos dados primários, de forma que possam ser reutilizados produzindo novas informações e aplicações digitais para a sociedade.

**07.** A disponibilização em formato aberto permite estes dados sejam manuseados por organizações sem fins lucrativos, empresas, indivíduos do setor privado e cidadãos, e assim possam

---

TEL:(27) 3724-2957 e-mail: [controladoria@marilandia.es.gov.br](mailto:controladoria@marilandia.es.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

desenvolver soluções tecnológicas que possam melhorar o controle social e qualidade dos serviços públicos por meio da inovação, da tecnologia e da criatividade, contribuindo assim para uma maior participação e engajamento da sociedade.

**08.** Esta iniciativa tem por objetivos:

**A** - a promoção de uma maior transparência pública;

**B** - a disponibilização de dados ao cidadão;

**C** - apoio no combate a corrupção com a disponibilização de ferramentas que viabilizem a consulta pública e o controle social;

**D** - a criação de novos mecanismos que efetivem a participação cidadã;

**E** - o desenvolvimento de novas tecnologias, pelos cidadãos, que potencializem a inovação na co-criação de plataformas de forma colaborativa, tornando o governo mais aberto, acessível, ágil, democrático, participativo, responsável e efetivo.

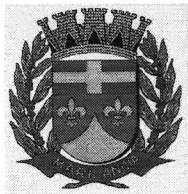
**09.** A disponibilização de Dados Abertos no Portal de Transparência do Município é uma ferramenta do governo municipal para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.

**10.** O portal preza pela simplicidade e organização para que os dados e informações necessárias sejam encontrados com facilidades.

**11.** O portal também tem o objetivo de promover a interlocução entre os atores da sociedade e com o governo municipal, com o intuito de melhor utilizar os dados em prol de melhorar a qualidade de vida de toda a sociedade.

---

TEL:(27) 3724-2957 e-mail: [controladoria@marilandia.es.gov.br](mailto:controladoria@marilandia.es.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

12. De acordo com a definição da Open Data Handbook<sup>1</sup>, em síntese, os dados abertos:

"São dados que podem ser livremente usados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa - sujeitos, no máximo, à exigência de atribuição da fonte e compartilhamento pelas mesmas regras.

13. Com base na cartilha Cinco motivos para a abertura de dados na administração pública, elaborada pelo Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>2</sup>, há 5 razões essenciais para que as organizações públicas invistam em iniciativas de abertura de dados governamentais. Os cinco motivos para a abertura dos dados são:

- a. Transparência na gestão pública;
- b. Contribuição da sociedade com serviços inovadores ao cidadão;
- c. Aprimoramento na qualidade dos dados governamentais;
- d. Viabilização de novos negócios;
- e. Obrigatoriedade por lei.

14. A publicação dos dados governamentais em formato aberto permite que a sociedade possa avaliar as ações e decisões de governo.

15. Dessa forma, os cidadãos assumem o papel de agente de transformação social por meio do acompanhamento e da fiscalização do desempenho do governo.

Marilândia-ES.

12 de Março de 2024

LUIZ JUNIO  
GONÇALVES  
MARINHO:06157348631

Assinado digitalmente por LUIZ  
JUNIO GONÇALVES  
MARINHO:06157348631  
Data: 2024.03.12 13:22:40 -0300

---

**Luiz Junio Gonçalves Marinho**  
- Controlador Geral Municipal -

1 Disponível em [http://opendatahandbook.org/guide/pt\\_BR/what-is-open-data/](http://opendatahandbook.org/guide/pt_BR/what-is-open-data/)

2 Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/5-motivos-para-a-abertura-de-dados-na-administracao-publica.htm>